DECRETO LEGISLATIVO 84/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADANIA HONORARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **Vereador Sérgio Alves Garcia**, com amparo no art. 180, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propôs e o Legislativo Limeirense, através de seus representantes, aprovou e eu com amparo no art. 30, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO LIMEIRENSE", pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Limeira do Oeste/MG, as seguintes pessoas:

I – BRUNO RIBEIRO MONTEIRO – Policial Civil, investido na função de Investigador, atuante neste Município;

Art. 2º O título, objeto do artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora;

Art. 3º O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

Art. 4º Havendo despesa, a mesma ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 03 de dezembro de 2019

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente